



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA CHICO MARANHÃO, 170 - CEP 38.755-000 - FONE / FAX: (034) 816-1341 - CGC 23.097.454/0001-28

LEI N.º 243/98

DENOMINA-SE ROTARY CLUB A VIA PÚBLICA QUE MENCIONA DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e, eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado Rua: **ROTARY CLUB**, a via pública situada próximo ao Cemitério Municipal, tendo início na Rua: Toizinho Professor e cruzando com a Avenida Santos Dumont, com a numeração 36, constante do mapeamento da cidade de Lagoa Grande.

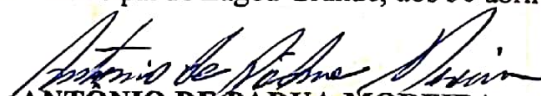
Art. 2.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura e emplacamento da citada via, com verbas oriundas do Orçamento Municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

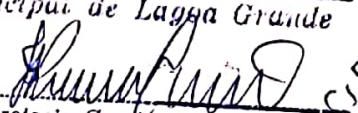
Dado na Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, aos 30 abril de 1.998.


ANTÔNIO DE PADUA MOREIRA
Prefeito Municipal


HAMILTON DOS REIS RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

CERTIDÃO

Certifico que a Lei nº 243/98
foi publicado no local
de costume
No dia 30 / 04 / 98 Estando (A) Mesmo
(A) Registrado (A) no Livro Nº 002 às
folhas 62 e 63 versos.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande
30/04/98

Secretário Geral